



PROPOSTA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Referência: PGEA 20.02.0001.0001183/2026-60

Interessado: Câmara Brasileira do Livro – CBL

Requerente: Biblioteca / DDGI

Assunto: Aquisição de 30 (trinta) Números ISBN e de 15 (quinze) Códigos de barras, junto à Câmara Brasileira do Livro - CBL, para a identificação das publicações editadas pelo Ministério Público do Trabalho ao longo do exercício de 2026.

Ao Departamento de Licitações e Contratos,

1. Considerando o Despacho da Diretoria de Administração (doc. 007326.2026), o Memorando nº 89.2026 (doc. 000089.2026), bem como o Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. 000018.2026) e o encaminhamento a Seção de Suporte a Compras no dia **13/02/2026**, passamos a instruir esta proposta de inexigibilidade de licitação referente a aquisição de 30 (trinta) Números ISBN e de 15 (quinze) Códigos de barras, junto à Câmara Brasileira do Livro - CBL, para a identificação das publicações editadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) ao longo do Exercício de 2026, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – TR. (doc. 000015.2026).

2. O ISBN (*International Standard Book Number*) tem a função como o "RG" do livro. Ele é um sistema internacional que identifica numericamente a obra de forma única, considerando dados como título, autor, país, edição e editora, tendo sua função de garantir que cada formato (e-book, capa dura, brochura) e cada edição do livro sejam diferenciados e catalogados corretamente em bibliotecas e sistemas de venda no mundo todo e que sua emissão no Brasil, é gerido exclusivamente pela Agência Brasileira do ISBN, vinculada à Câmara Brasileira do Livro – CBL.

3. O código de barras é a representação gráfica do número do ISBN em um formato que pode ser lido por scanners e sensores, visa a facilitar a logística e a venda, permitindo que livrarias, sebos e bibliotecas automatizem o controle de estoque e o processamento geralmente é impresso na contracapa do livro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitação e Contratos
Seção de Suporte a Compras

4. Em comento, foi solicitado junto a Câmara Brasileira do Livro – CBL por e-mail as documentações como Declaração de Não Parentesco, Notas Fiscais e/ou Contratos, Dados Bancários, sendo que a Declaração de Exclusividade não foi solicitada, pois, o documento se encontrava juntado aos autos. (doc.005260, 005468, 005489 e 005162.2026)

5. A empresa encaminhou a proposta comercial e a Declaração Explicativa de Reajuste, assim face a análise da conformidade dos preços apresentados pela Câmara Brasileira do Livro (CBL) fundamenta-se na transparência dos índices de correção e na realidade do mercado editorial, conforme documentos juntados. (doc. 005685 e 002075.2026)

6. De acordo com o comunicado oficial da entidade, os valores sofreram um reajuste de 4,26%, percentual este rigorosamente atrelado ao IPCA de dezembro de 2025. Embora a CBL tenha declarado que ainda não formalizou novos contratos sob esta tabela atualizada, a validação da proposta atual decorre de uma análise comparativa direta. (doc.005488 e 002075.2026)

7. Ao observar as contratações anteriores, e os valores antigos, constata-se que o montante final da proposta atualizada guarda estrita proporcionalidade com o histórico da instituição. Essa paridade demonstra que o preço praticado não apenas reflete a recomposição inflacionária, mas mantém a coerência com os padrões de mercado e com as demais contratações da entidade, assegurando a economicidade e a regularidade. (doc.005826, 005827 e 005828.2026)

8. Em tempo, foi juntada a Declaração do Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e do SICAF (doc.005836 e 005837.2026) para verificação da regularidade fiscal da Câmara Brasileira do Livro - CBL.

9. Diante do exposto, em verificação ao Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. 000018.2026) o valor aprovado no Plano de Contratação Anual – PCA 2026 nº 39333 é de **R\$ 1.416,52 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)** e o valor da proposta da empresa é de **R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**, ficando acima do valor aprovado **R\$ 59,48 (cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** e conforme orientação acostado no Despacho da Diretoria de Administração,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitação e Contratos
Seção de Suporte a Compras

sugerimos o encaminhamento do processo para ciência e deliberação. (doc.007326.2026)

10. Por fim, após deliberação da Diretoria de Administração, propomos com fundamento em base legal, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Números ISBN e de 15 (quinze) Códigos de barras, junto à Câmara Brasileira do Livro - CBL, para a identificação das publicações editadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) ao longo do Exercício de 2026.

Base Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Elemento de Despesa: : 3.3.90.39.04 – Direitos Autorais.

Valor Unitário do Número ISBN: **R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)**

Valor Total para aquisição de 30 Números ISBN: **R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)**

Valor Unitário do Código de Barras: **R\$ 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos)**

Valor Total para aquisição de 15 Códigos de Barra: **R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais)**

Valor Total da Inexigibilidade: **R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**

Empresa: Câmara Brasileira do Livro - CBL

CNPJ: 60.792.942/0001-81

Endereço: Rua Cristiano Viana, 91, Pinheiros, São Paulo – CEP 05411-000

Dados Bancários: Banco Itaú S/A, Agência – 0180, Conta Corrente - 49170-6

E mail: sheilamontovani@cbkl.org.br

Telefone: (11) 3069-1300 – Ramal 4

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente
HERON RENATO FERNANDES D OLIVEIRA
Chefe da Seção de Suporte a Compras